DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 18 de agosto de 2020 – Edição 66 – Lei 2.325/2019

DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, conhecedor que em razão da situação de emergência decretada pelo município devido a estiagem e homologada pela esfera Estadual e Federal, o mesmo foi contemplado com recursos oriundos do Governo Federal para a aquisição de 300 Kits de alimentação, que serão destinadas a 300 famílias atingidas pela estiagem; mediante o presente, reconheço ser dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, na Lei Federal nº 8.666/93. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 17 de Agosto de 2020.

André Carlos Da Cas Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama/RS, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de 300 kits de alimentação destinados a famílias afetadas pela estiagem da empresa **SUPERMERCADO LAZZAROTTO LTDA** no valor unitário de R\$ 92,00 (Noventa e dois reais) totalizando **R\$ 27.600,00** (Vinte e sete mil e seiscentos reais) com base no Art. 24, Incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/03 e da Medida Provisória 961, de 06 de Maio de 2020.

Ibarama, 17 de Agosto de 2020. **André Carlos Da Cas** Prefeito Municipal

